

LEI Nº 3556 , DE 23 DE MAIO DE 1990

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Rio Branco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 8 de maio de 1990, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Rio Branco, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e noventa.

(TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS)
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos